

AP



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 150/2020

RENOVAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE ALERTA E DAS MEDIDAS TOMADAS NO ÂMBITO DA PANDEMIA DE COVID-19

-----**ANA RITA TRINDADE PETINGA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO:**-----

----- **Faz público que**, considerando a prorrogação da situação de alerta, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 55-A/2020, de 31 de julho e Resolução do Conselho de Ministros n.º 68-A/2020, de 28 de agosto, e a necessidade de manter todas as medidas tomadas no âmbito da mitigação/prevenção do risco de infeção, nos termos da competência prevista no n.º 1 do artigo 13.º da Lei de Bases da Proteção Civil, Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na sua redação atual, em conjugação com o n.º 4 do artigo 8.º e o n.º 1 do artigo 9.º do referido diploma, **por seu despacho n.º 37/2020, de 31 de agosto, determinou que o período de vigência da Declaração de Situação de Alerta para todo o território do Concelho de Peniche, seja novamente renovado**, mantendo-se todos os pressupostos e efeitos no período compreendido **entre a 00h00 do dia 01 de setembro de 2020 e as 23h59 do dia 14 de setembro de 2020**, sem prejuízo de eventual renovação.-----

----- **Determinou, ainda, que** nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 68-A/2020 de 28 de agosto **se mantenham em vigor as seguintes medidas:**-----

----- Encerramento ao público por tempo indeterminado dos seguintes Serviços: Escola de Rendas de Bilros, Centro de Convívio, Piscinas Municipais, Centro de Alto rendimento e Estúdio Municipal de Dança;-----



MUNICÍPIO DE PENICHE

----- Interdição do uso de todos os parques infantis e espaços de jogos e de Lazer Públicos / Municipais; -----

----- Condicionamento do acesso ao mercado municipal, não podendo entrar mais de 60 pessoas (utentes/clientes) de cada vez; -----

----- Participação em cerimónias fúnebres ficará limitada a 20 pessoas em cada velório e a 50 pessoas em cada funeral. -----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *José Luís Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 31 de agosto de 2020. -----

A Vice-Presidente, Presidente em exercício,

Ana Rita Trindade Petinga